

Nesta edição:

- Câmara aprova projeto que reestrutura o CADE
- Senado aprova novos limites para o Simples Nacional
- Plenário da Câmara aprova regulação dos contratos de derivativos
- Câmara aprova Estatuto da Juventude;
- Reforma Política: adiada a votação do parecer do relator;
- Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis
- Aprovada estabilidade do empregado indicado como testemunha;
- Comissões do Trabalho e de Seguridade Social rejeitam dois projetos que serão arquivados;
- Câmara instala Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Caracterização do agente nocivo por prova pericial;
- CCT discute a adoção de instrumentos econômicos para o Código Florestal;
- Encontro debate Legislação Patentária e o Futuro da Inovação no Brasil;

Câmara aprova novo CADE

O Plenário da Câmara aprovou hoje o parecer do deputado Pedro Eugênio (PT/PE) sobre emendas do Senado ao PL 3937/2004, que reestrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). O texto agora segue para sanção presidencial.

A votação

A votação e aprovação do parecer só foram possíveis após longa negociação e celebração de acordo entre os líderes para promover três alterações no parecer do petista.

A primeira delas foi para que o parecer do relator contemplasse a aprovação da Emenda 20 - o que foi acatado. A Emenda 20 suprime dispositivo que considerava como infração à ordem econômica exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de bens ou de prestação de serviços.

Outra alteração que teve que ser feita no parecer do deputado Pedro Eugênio referia-se à necessidade de notificação 24 horas antes da realização de inspeção na sede da empresa pela Superintendência-Geral do CADE para investigar detalhes como estoques, livros comerciais, computadores e outros arquivos - a notificação com 24 horas de antecedência para inspeção foi retirada do texto não será mais necessária.

Pedro Eugênio aceitou ainda uma terceira alteração que não estava prevista na versão preliminar de seu parecer. Ele acolheu parte da Emenda 21 do Senado que, entre outras coisas, não exige que o oferecimento de embargos ou ajuizamento de qualquer outra ação que vise à desconstituição do título executivo e suspenda a execução seja feito exclusivamente com depósito em dinheiro em juízo do valor da multa aplicada.

Texto remetido à sanção

São principais pontos do texto que segue para sanção:

- análise de operações de fusões e aquisições feita antes do fechamento do negócio, no que se convencionou chamar de análise prévia das fusões e aquisições;

panel

■ CMA do Senado discutirá com Ministérios a participação do Brasil na COP-17.

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal aprovou hoje requerimento de autoria do senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) para a realização de audiência pública para discutir as propostas que o Brasil levará para a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre de Mudança do Clima, a COP-17, que acontecerá no final deste ano, em Durban, África do Sul.

A audiência será conjunta com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas e contará com a participação de representantes dos Ministérios do Meio Ambiente (MMA); da Ciência e Tecnologia (MCT) e das Relações Exteriores (MRE).

■ Hora extra e Ponto Eletrônico serão temas de audiência na CDH

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa deverá realizar audiência pública para debater as questões de hora extra e a regulamentação do ponto eletrônico. O requerimento aprovado é de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS). Os convites aos participantes serão expedidos oportunamente pela Comissão.

- nova estrutura para o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, que será composto apenas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE), fazendo com que as funções de instrução e julgamento fiquem unificadas em um novo CADE, que incorporará o Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico;
- prazo de 240 dias, prorrogáveis por mais 90, para a análise prévia;
- análise obrigatória pelo CADE de atos de concentração econômica em que, cumulativamente, (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 400 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 30 milhões de reais;
- multa por prática de infração à ordem econômica de 1% a 30% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no mercado relevante em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
- não caracterização como ato de concentração a celebração de contratos de consórcios ou *joint venture* quando destinados às licitações promovidas pelas administrações públicas direta e indireta e aos contratos delas decorrentes; e
- inclusão do crime de formação de quadrilha no escopo do acordo de leniência.

Histórico

O PL 3937/2004 foi apresentado pelo deputado Carlos Eduardo Cadoca (PMDB/PE) em 7 de julho de 2004, com modificações ao diploma principal sobre a matéria, a Lei 8.884/94, incluindo a regra de notificação prévia de atos de concentração e a introdução da “segunda trava” (R\$ 30 milhões de faturamento bruto de um dos envolvidos) no critério de notificação de fusões – a primeira trava, os R\$ 400 milhões, já existia à época.

Em 2005, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 5877/2005, com um conjunto de modificações mais amplo que o do Projeto de Lei nº 3937/2004 do Deputado Cadoca, que incorporava matérias de iniciativa exclusiva do Presidente da República, referentes à organização do SBDC. O Projeto de Lei nº 5877/2005 foi então apensado ao Projeto de Lei nº 3937/2004.

Em janeiro de 2007, o Projeto de Lei do CADE passou a integrar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e em abril do mesmo ano constituiu-se Comissão Especial na Câmara dos Deputados para apreciar a matéria. Na ocasião, os deputados Vignatti (PT/SC) e Ciro Gomes (PSB/CE) foram designados Presidente da Comissão Especial e Relator da matéria, respectivamente. Em maio de 2008 a Comissão Especial aprovou Substitutivo que, em 17 de dezembro do mesmo ano, o Plenário da Câmara aprovou com algumas emendas.

No Senado, o Projeto tramitou nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Infraestrutura, Assuntos Econômicos, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização, e Justiça, tendo sido votado em plenário em 22 de dezembro de 2010, com a aprovação de 31 emendas.

No início de 2011, a matéria voltou à Câmara dos Deputados para fins de apreciação das emendas do Senado. Após 7 anos em tramitação, sua apreciação foi concluída na noite de hoje.

Novos limites para o Simples Nacional

O Plenário do Senado aprovou na noite de hoje o PLC 77/2011, que, entre outras inovações, amplia o limite de enquadramento das empresas no Simples Nacional. O projeto segue para sanção presidencial. Cabe destacar que das quatro emendas de redação aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), apenas três foram ratificadas pelo Plenário.

Na CAE o PLC havia sofrido aperfeiçoamento de técnica legislativa relevante. Ao especificar o tratamento tributário no Simples Nacional com relação às receitas decorrentes de exportação, o PLC originalmente revogou a referência ao tratamento tributário da substituição tributária. Tecnicamente considerada emenda de redação na Comissão, já que evitava contradição com a remissão feita pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, emenda do Senador Armando Monteiro Neto (PTB/PE) que corrigia essa distorção havia tido sua essência acatada, mas por meio de fórmula diferente. O Plenário, entretanto, teve entendimento que essa alteração era de mérito e que sua aprovação implicaria no envio da matéria de volta à Câmara – e acabou optando por rejeitar a emenda. Agora, sem a referência ao tratamento da substituição tributária, é esperada elevação da carga tributária incidente sobre essas operações.

Em linhas gerais, o PLC 77/2011:

- reajusta em 50% em todos os limites de receita bruta – o limite para enquadramento como microempresa passa de R\$ 240.000,00 para R\$ 360.000,00 e o limite para enquadramento como empresa de pequeno porte passa de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 3.600.000,00;
- autoriza parcelamento dos débitos em até 60 meses para as micro e pequenas empresas;
- permite que as micro e pequenas empresas possam exportar o mesmo valor comercializado no mercado interno sem sair do Simples Nacional;
- incentiva à exportação das pequenas empresas, com limite adicional de R\$ 3,6 milhões de exportações para fins de enquadramento no Simples Nacional;
- reajuste o limite de enquadramento do microempreendedor individual, que passará de R\$ 36.000,00 para R\$ 60.000,00; e
- concede ao Comitê Gestor do Simples Nacional competência para apreciar a necessidade de revisão, a partir de 1º de janeiro de 2015, dos valores expressos em moeda na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Medida Provisória 539: regulação dos contratos de derivativos

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje a Medida Provisória 539, que regula os contratos de derivativos, na forma de Projeto de Lei de Conversão (PLV) apresentado pelo relator, deputado Reinholds Stephanes (PMDB/PR).

A principal inovação do texto apresentado por Stephanes e ratificado pelo Plenário é a possibilidade da pessoa jurídica exportadora descontar o IOF recolhido em operações de hedge do IOF devido em outras operações - caso impossibilitado de aproveitar o imposto, o contribuinte poderá solicitar a sua restituição ou compensação com outros impostos e contribuições administrados pela Receita Federal. A CNI apoia a inovação pois ela viabiliza a operação de hedge das exportações, garantindo a operação legítima de proteção ao risco cambial com menores custos.

O PLV ainda:

- dispensa da exigência do IOF incidente sobre contratos derivativos para os fatos geradores ocorridos entre 27 de julho e 15 de setembro de 2011; e
- determina que a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários em operações realizadas no âmbito do mercado de valores mobiliários ou do sistema de pagamentos brasileiro, de forma individualizada ou em caráter de universalidade, será realizada, inclusive para fins de publicidade e eficácia perante terceiros, exclusivamente mediante o registro do respectivo instrumento junto às entidades expressamente autorizadas para esse fim pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nos seus respectivos campos de competência.

Ficam mantidas as disposições originais da Medida Provisória 539, que:

- concede poderes para o CMN (i) determinar depósitos de garantia (margens) sobre os contratos de derivativos e (ii) fixar limites, prazos e outras condições sobre as negociações dos contratos;

- estipula que a cobrança e o recolhimento do IOF será realizada pelas instituições autorizadas a registrar os contratos (CETIP e BMF-BOVESPA);
- estipula uma alíquota máxima de 25% sobre o valor das operações com derivativos; e
- determina o registro de todos os contratos derivativos.

O texto segue para a análise do Senado Federal.

Câmara aprova Estatuto da Juventude

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje, em sessão extraordinária realizada no início da tarde, substitutivo da deputada Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ao Projeto de Lei 4529/2004, que institui o Estatuto da Juventude. O projeto regula os direitos específicos dos jovens - considerados entre a faixa de 15 a 29 anos -, estabelece diretrizes para elaboração de políticas públicas de juventude, e cria a Rede e o Sistema Nacional de Juventude.

O texto aprovado no Plenário sofreu poucas modificações em relação ao substitutivo da deputada Manuela D'Ávila que havia sido aprovado em 2010 na Comissão Especial que debateu o projeto. Naquela ocasião, a CNI atuou para suprimir do substitutivo dispositivo que conferia às organizações juvenis direito à representação, manifestação, assembleias e demais formas de reunião no âmbito das empresas sindicatos e estabelecimentos de ensino privados, entre outros. Essa regra foi suprimida em 2010 e não foi reincorporada ao texto durante as negociações para votação em Plenário.

Por pressão da bancada evangélica foi suprimida em Plenário regra que fazia referência à orientação sexual nos currículos escolares. A matéria será encaminhada ao Senado.

Reforma Política: adiada a votação do parecer do relator

A Comissão Especial (CESP) da Câmara que debate a reforma política decidiu adiar a votação que estava prevista para hoje do parecer do relator, deputado Henrique Fontana (PT/RS). O adiamento da votação deu-se pela divergência de alguns partidos, entre eles o DEM, PR, PV, PDT e PCdoB, que sinalizaram que não votariam pela aprovação do relatório. Os deputados acordaram que o prazo para sugestões de aprimoramento se encerra no dia 20 deste mês. A próxima reunião da CESP está agendada para o dia 26 de outubro.

Durante a reunião Fontana disse que seu objetivo foi “encontrar o ponto médio que garanta a votação das propostas de projeto de lei e de emendas constitucionais em Plenário”, mas que diante do cenário de arquivamento da reforma política seria prudente adiar a votação para buscar maior consenso em torno da proposta. À tarde o presidente da Câmara, Marco Maia (PT/RS), declarou que buscará articular um acordo entre os partidos para votar na segunda quinzena de novembro o relatório sobre a reforma política.

Ontem foi realizado na Câmara um ato público em defesa da reforma política, no qual representantes de diversos partidos e dos movimentos sociais declararam apoio ao financiamento público exclusivo das campanhas, principal ponto defendido pelo deputado Henrique Fontana. Na reunião de hoje na Comissão Especial Fontana afirmou que o financiamento privado das campanhas quintuplicou nos últimos cinco anos, criando uma “cláusula de barreira econômica” com graves prejuízos para a democracia.

Em destaque alguns pontos da proposta de reforma política apresentada por Fontana:

- financiamento público exclusivo das campanhas, por meio de um fundo criado com esse fim específico, que receberá aportes de recursos do orçamento da União, admitindo, também, contribuições de pessoas físicas e jurídicas, que ficam proibidas de financiar diretamente partidos ou candidatos;
- listas fechadas preordenadas;
- vedação das coligações em eleições proporcionais;
- alteração da regra de suplência para senador, que passa a ser será o candidato a Deputado Federal que tenha obtido a maior votação na última eleição para a Câmara dos Deputados, no respectivo estado e sob a mesma legenda do titular do mandato, ainda que não tenha sido eleito;
- diminuição do tempo de mandato dos senadores de oito para quatro anos;
- realização de segundo turno para prefeito nos municípios que tenham mais de 100 mil eleitores;
- alternância de gênero na lista preordenada, de modo que a cada grupo de três candidatos, haja representantes dos dois gêneros;
- redução de 1.000.000 para 500.000 o número mínimo de assinaturas para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular, que poderão ter concedida a urgência regimental para sua tramitação caso alcancem 1.000.000 de assinaturas;

Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis

Foi realizado hoje na Câmara dos Deputados o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis. A frente conta com cerca de 240 parlamentares, entre deputados e senadores, e tem como objetivo discutir problemas relacionados às tarifas de energia elétrica, licitações e vencimento das concessões do setor e leilões de energia, entre outros assuntos.

O presidente da frente deputado César Halum (PPS/TO) manifestou intenção de realizar audiências públicas em todos os estados brasileiros para debater os assuntos de interesse. Foram anunciados como coordenadores regionais: os deputados Vilalba (PRB/PE) – Nordeste; Carlos Magno (PP/RO) – Norte; Giroto (PR/MS) – Centro-Oeste; Ricardo Izar Junior (PV/SP) – Sudoeste; e Jerônimo Goergen (PP/RS) – Sul.

Também foi informado que a frente terá seis grupos de discussão, voltados para os seguintes temas: tarifa industrial; tarifa comercial; tarifa residencial; tarifa rural; tarifa pública; e combustíveis.

Romeu Donizete Rufino, diretor da ANEEL, mencionou o problema do peso dos tributos e encargos na composição da tarifa de energia elétrica. Destacou, ainda, que as tarifas apresentam diferenças em cada estado, em razão das peculiaridades de cada região.

Roberto Moussallen, gerente do Departamento de Infraestrutura da FIESP, lembrou que a geração de energia no Brasil é barata, mas a tarifa, em compensação, é muito alta. Falou sobre o problema da renovação das concessões de energia elétrica que estão para vencer a partir de 2015 e destacou a posição da FIESP no sentido de que uma prorrogação dessas concessões poderia ter impacto negativo sobre modelos de concessão em outros projetos e áreas de infraestrutura.

Também se pronunciaram durante o evento o diretor ANP, Paulo Silva, o presidente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica, Manoel Neto, e o senador João Ribeiro (PR/TO). Estiveram presentes à cerimônia de lançamento mais de 45 de deputados federais.

Aprovada estabilidade do empregado indicado como testemunha

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o substitutivo do relator, deputado Vicentinho (PT/SP), pela aprovação do PL 7971 de 1010, de autoria do deputado Mário de Oliveira (PSC/MG). O projeto veda a dispensa imotivada do empregado indicado como testemunha, a partir da indicação em juízo até um ano após a data da audiência, salvo se cometer falta grave.

O substitutivo altera a data da vedação da dispensa para o momento do depoimento em juízo até 1 ano após essa data. Além de estabelecer uma multa ao empregador que crie obstáculos para que o empregado preste depoimento perante a Justiça do Trabalho.

O presidente da CTASP apreciou rapidamente a matéria sem dar tempo suficiente para a discussão do projeto.

Após o anúncio da aprovação do substitutivo do relator, os deputados Laércio Oliveira (PR/SE), Augusto Coutinho (DEM/PE), Gorete Pereira (PR/CE) e Ronaldo Nogueira (PTB/RS) se manifestaram e registraram seus votos contra o substitutivo.

O deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS) apresentou Voto em Separado pela rejeição da proposta.

A CNI desenvolveu ações junto aos membros da comissão pela rejeição do projeto. Essa proposta não merece apoio, pois a garantia de emprego e estabilidade para as testemunhas, na forma proposta, pode levar à banalização do instituto que visa proteger o empregado em situações específicas de necessidade. Não se podendo embasar preceito legal em mera suposição, no caso, a suposição de que há risco de demissão para aqueles empregados que são ouvidos em juízo.

Assim, se for verificada a ocorrência de dispensa em virtude do cumprimento dessa obrigação legal, já existem mecanismos suficientes na ordem jurídica para reparação do dano à pessoa, inclusive sob o fundamento da dispensa em virtude de motivo discriminatório.

O projeto segue agora para análise da CCJC.

Comissões do Trabalho e de Seguridade Social rejeitam dois projetos que serão arquivados.

Os projetos de lei nº 4972 de 2009 e nº 935 de 2007 foram rejeitados, respectivamente, nas Comissões de Trabalho e de Seguridade Social e em consequência serão arquivados.

O PL 935 de 2007 dispunha sobre a realização de serviços voluntários pelas mães empregadas, nas creches ou locais apropriados para guarda dos filhos, no período de amamentação, mantidos pelas empresas. O parecer contrário foi do deputado Laércio Oliveira (PR/SE)

O PL 4972 de 2009 obrigava as empresas a ressarcirem ao SUS as despesas decorrentes da assistência prestada aos seus empregados vítimas de acidentes do trabalho ou portadores de doença profissional ou do trabalho. O deputado Darcisio Perondi (PMDB/RS) formulou parecer pela rejeição.

A CNI desenvolveu inúmeras ações junto aos membros das comissões pela rejeição dos projetos.

Câmara instala Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social

O presidente da Câmara, Deputado Marco Maia (PT/RS), instalou nesta quarta-feira a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social. A comissão vai discutir propostas que interessam à classe trabalhadora e aos empresários. Quando obtiver acordo em relação a determinada proposta, esta será incluída na pauta do Plenário.

O colegiado será presidido pelo 1º secretário da Mesa Diretora, deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO), e será integrado por 12 deputados – seis ligados a entidades trabalhistas e seis ligados a entidades patronais.

Temas importantes serão apreciados por essa comissão, tais como: Terceirização, regulamentação de profissões e a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Os projetos sobre trabalho terceirizado estão sendo analisados atualmente por uma comissão especial, criada em junho.

Caracterização do agente nocivo por prova pericial

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou, por unanimidade, o substitutivo do relator senador Sérgio Petecão (PMN-AC) pela aprovação do PLS 163/10, de autoria do senador Pedro Simon (PMDB/RS).

O projeto estabelece que, quando arguida em juízo a insalubridade ou periculosidade, poderá o juiz considerar o agente nocivo constatado pelo perito, ainda que diverso do fator de risco apontado pelo autor na reclamação trabalhista.

Após debate o relator “Ad hoc” senador João Vicente Claudino (PTB/PI) aceitou incluir sugestão do senador Paulo Paim (PT/RS), para que o texto, ao tratar de perícias, não mais se referisse à figura do perito, mas a “médico ou engenheiro do trabalho”, de acordo com a legislação atual.

A CNI desenvolveu ações junto aos membros da comissão pela rejeição do projeto. Essa proposta não merece apoio, pois existem outras formas de suprimir a falta de meios e de conhecimentos técnicos para classificar ou reclassificar o tipo correto de risco a que está exposto o trabalhador, Destaque-se que a proposta dá uma amplitude maior que a própria jurisprudência do TST, pois estende a sua aplicação também à caracterização da periculosidade.

O projeto passará por votação em turno suplementar na própria Comissão e será enviado à Câmara dos Deputados.

CCT discute a adoção de instrumentos econômicos para o Código Florestal

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado Federal realizou hoje audiência pública sobre a adoção de instrumentos econômicos e serviços ambientais – modelos, tecnologias e soluções –, no contexto dos debates do Novo Código Florestal (PLC 30/2011).

Gerd Sparovek, professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo – ESALQ/USP, destacou a importância da restauração de APPs em áreas ocupadas irregularmente com pastagens, sugerindo que ela se dê pela combinação da regeneração natural da vegetação com a adoção da técnica do manejo rotacionado de pastos – esta alternativa também ofereceria um aumento de produtividade pecuária de 30 a 50% em relação à produção extensiva.

Defendeu a manutenção, no texto do projeto, da obrigação de restauração de áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal pelo mecanismo comando e controle do poder público, mas com previsão de financiamento público parcial. Quanto à compensação, acha necessário que haja regras de tratamento diferenciado, pagando-se mais por áreas com risco de serem efetivamente desmatadas do que por aquelas em que existem enormes ativos florestais em áreas remotas que não chamam a atenção dos produtores.

Celso Manzatto, chefe da Embrapa Meio Ambiente, apresentou sugestões de políticas públicas em que os serviços ecossistêmicos e ambientais estejam associados à produção agropecuária. Em sua opinião, o foco deve ser no aumento da produtividade em áreas de pastagens, na adoção de sistemas de produção que reduzam as emissões e levem ao seqüestro de carbono, e na integração lavoura-pecuária-floresta (agroecossistema baseado no conjunto de processos ecológicos). Nesse sentido, defendeu que o produtor rural que investe na conservação dos recursos naturais, com custos adicionais de produção, seja reconhecido e recompensado com incentivos diferenciados pela sociedade que se beneficia da produção de alimentos, de energia e dos recursos.

Maria Christina Gueorguiev, advogada do Escritório Pinheiro Neto Advogados, discutiu os conceitos e aspectos jurídicos dos instrumentos econômicos. Arguiu que a restauração de APPs e reserva legal deve conciliar a restrição administrativa ao direito de propriedade e a função social da propriedade, e sugeriu a desoneração de encargos ligados à regularização ambiental como um mecanismo de incentivo. Entre os instrumentos econômicos possíveis, sugeriu: a compensação das emissões do setor industrial com a das regiões que irão recuperar áreas de APPs e reserva legal; a viabilização da conservação florestal por meio de pagamento por serviços ambientais; e tributação e financiamento atrelado ao coeficiente de produtividade na agropecuária. Também destacou que há vários projetos de lei em andamento no Congresso relacionados ao tema, e que o novo Código Florestal deve servir de guarda chuva para regulamentação específica, contemplando tanto mecanismos de comando e controle quanto a previsão legal de implantação de serviços ambientais.

Durante os debates, **os senadores Eduardo Braga** (PMDB/AM), **Walter Pinheiro** (PT/BA), **Rodrigo Rollemberg** (PSB/DF) e **Waldemir Moka** (PMDB/MS) mostraram-se convencidos de que incentivos econômicos e financeiros são a forma de se avançar para um futuro inteligente de agronegócio bem-sucedido e conservação ambiental, e de fazer a transição de uma legislação punitiva para uma que incentiva a recuperação e manutenção de vegetação nativa. Nesse sentido, Eduardo Braga e Rodrigo Rollemberg apresentaram várias emendas sugerindo alternativas de instrumentos econômicos e de origem dos recursos para sua implantação.

Encontro debate Legislação Patentária e o Futuro da Inovação no Brasil

A Câmara dos Deputados, através do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, promoveu hoje a primeira reunião, de uma sequência de 4, do ciclo de debates “A Legislação Patentária e o Futuro da Inovação no Brasil”. O conselho ouviu no dia de hoje representantes do setor produtivo: o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella; o gerente-executivo de Estudos e Políticas Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Mol Júnior; o vice-presidente da Whirlpool S.A., Armando Ennes do Valle; o secretário-executivo da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), Naldo Medeiros Dantas; e o gerente de Desenvolvimento de Mercado e Produto da Semeato S.A. Indústria e Comércio, Eduardo Copetti.

O debate foi proposto pelo deputado Newton Lima (PT-SP), que é relator do tema “Inovação, propriedade intelectual e patentes”. O deputado vai analisar as causas do baixo índice de conversão da pesquisa brasileira em propriedade intelectual e, posteriormente, pretende propor medidas para o setor.

Os representantes das empresas privadas foram unânimes em dizer que é a patente a garantia de investimentos em tecnologia e inovações de produtos. Sem isso, nenhuma empresa vai se arriscar em tentar criar produtos novos, gerando, assim, a inércia da economia do país. Elencaram como grande entrave à agilidade na concessão de patentes no Brasil a morosidade do segmento patentário nacional, com a precariedade da informação da base de dados e a demora na concessão de patentes (aqui no Brasil leva em torno de 8 anos).

Para o representante da CNI, Paulo Mol, a Inovação é uma agenda que leva o País ao crescimento. O Brasil precisa acompanhar o mundo na questão propriedade intelectual. A economia mundial do século 21 é a economia do conhecimento, fazendo, assim, todo diferencial entre países. Na proteção do conhecimento entra a propriedade intelectual. Disse que o Brasil ainda está fora do mapa mundial da propriedade intelectual.

Finalizando, citou como melhorias a necessidade de se dinamizar o INPI, visando a redução do tempo na concessão de patentes. Hoje, o INPI possui, apenas, 273 analistas de patentes para algo em torno de 30 mil depósitos de patente por ano.

Os próximos encontros serão na UNICAMP, Campinas/SP, no dia 17 de outubro, sob o olhar dos produtores de pesquisa e desenvolvimento; na sede do INPI, no Rio de Janeiro, dia 27 de outubro, sendo este sob o olhar institucional e por fim, na sede da USP, São Paulo, no dia 7 de novembro, sob o olhar da legislação de patentes.